



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de São Paulo  
Divisão de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILA Nº 03/2022 AO CONTRATO SRA/SP Nº 224/2020**

O Sr. **EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS**, Gerente da Divisão de Recursos Logísticos, nomeado pela Portaria nº 309 de 28/06/2006 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 30/06/2006, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRA-SP/SGC/ME nº 6459, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/SP nº 224/2020, firmado com a empresa **UPHILL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.651.885/0001-40, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, que tem como data-base o mês de Dezembro/2022.

**Art. 2º** O índice utilizado é IPCA (IBGE), no percentual acumulado de **5,90%**.

**Art. 3º** O valor mensal passará de **R\$ 794.471,16** (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) para **R\$ 841.344,96** (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Art. 4º** O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$ 21.168,81** (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente ao período de 18/12/2022 a 31/12/2022.

**Art. 5º** O reajuste produzirá efeitos a partir de **18/12/2022**.

**Art. 6º** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

**EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS**  
Gerente - DRL/SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 30/12/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30635917** e o código CRC **EF194AE3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 19839.103592/2019-12.

SEI nº 30635917